



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 152569/2024

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação objetivando a aquisição de panfletos e adesivos para atender a demanda da Escola Municipal de Educação Básica Urbano Pedro Guimarães, ligada à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

O Prefeito do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o nº 152569/2024, objetivando a aquisição de panfletos e adesivos para atender a demanda da Escola Municipal de Educação Básica Urbano Pedro Guimarães, ligada à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita a vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº. 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

CLAUDINE
Y
ANTONIO
MACHADO
:56576765
134

Assinado de
forma digital por
CLAUDINEY
ANTONIO
MACHADO:5657
6765134
Dados:
2024.06.07
13:25:50 -03'00'



I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da Empresa **GRÁFICA PIRACANJUBA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.452.787/0001-58, para fornecimento de panfletos e adesivos para atender a demanda da Escola Municipal de Educação Básica Urbano Pedro Guimarães, ligada à Secretaria Municipal de Educação de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 07 dias do mês de junho do ano de 2024

CLAUDINEY ANTONIO MACHADO:56576765134
Assinado de forma digital por
CLAUDINEY ANTONIO
MACHADO:56576765134
Dados: 2024.06.07 13:26:04 -03'00'

CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO

Prefeito Municipal de Piracanjuba